

**Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão****EXTRATO DE DESPACHO N.º 1123/2024**

**Sumário:** Aposentando Deolinda Almeida da Conceição Pereira Soares, Professora Primário, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato de Despacho da Diretora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do Despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 03 de julho de 2024

Deolinda Almeida da Conceição Pereira Soares, Professora Primário do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 486 096,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de novembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 5 mês(es) e 5 dia(s).

O montante em dívida no valor de 188 448,00 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 963,00 CVE e as restantes de 1 963,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de julho de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. — O Diretor Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.